



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais
Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG
Fone: (38) 3238-9130

PORTARIA MUNICIPAL nº 089, de 01 de dezembro de 2017.

Concede Licença para tratar de interesse particular - LIP a servidora que menciona e contém outras providências.


O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 146 a 150 da Lei nº 150/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais;

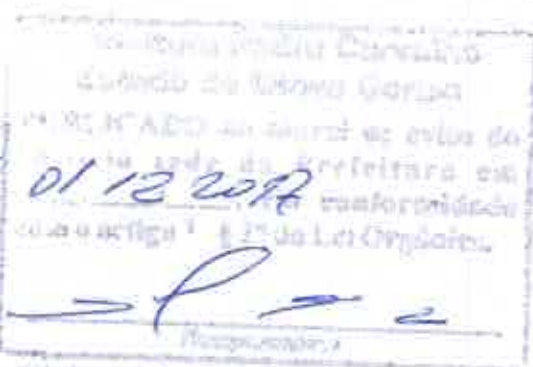
Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular - LIP, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2019, ao servidor **GILSON MACEO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.065.788 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 070.549.816-69, ocupante do cargo de provimento efetivo de condutor de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal



Of. de Imprensa - Contato
39.573-000 SSP/MG
Exp. 24/10/2017